

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1067/2026

Sumário: Aposentando Salazar Oliveira Lopes, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 28 de maio de 2026

Salazar Oliveira Lopes, Segundo Subchefe da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 361 112,00 (um milhão trezentos e sessenta e um mil cento e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.